OK

# LEI MUNICIPAL Nº.: 2.912/2013, DE 11 DE ABRIL DE 2013

Denomina Biblioteca "**Ludimila Ferreira da Silva**", o espaço inominado, na Escola Municipal Sebastião Lopes da Silva, no Distrito de Domiciano Ribeiro.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS,** aprova e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º -** Fica denominada Biblioteca "**LUDIMILA FERREIRA DA SILVA**", o espaço inominado, na Escola Municipal Sebastião Lopes da Silva no Distrito de Domiciano Ribeiro, Município de Ipameri-GO.

**Art. 2º -** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IPAMERI-GO**, aos 11 (onze) dias do mês de abril de 2013.

**DANIELA VAZ CARNEIRO**
**PREFEITA MUNICIPAL**

CERTIFICO que o referido Documento, nesta data, foi fixado e publicado no placar de costume da Câmara Municipal de Ipameri.
Ipameri-GO, 11 / 04 / 2013

Abdon Alves F.Neto
Diretor Geral